



Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Fone: 851-1770 - João Monlevade - MG - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 006/83

"Confere Título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Honorário, pelos inestimáveis serviços prestados à Comunidade de João Monlevade, às seguintes pessoas:

- Sr. João Paulo Pires de Vasconcelos - DD. Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade.

- Dra. Maria Dêa Ramos de Almeida - DD. Diretora do Departamento de Saúde de João Monlevade.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Honorário, ora conferido, será feita em reunião solene da Câmara Municipal a ser realizada no dia 29 de abril do corrente, ocasião em que será comemorada a passagem do 19º aniversário da Cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 25 dias de março de 1983.

ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

TEREZA DIAS SALOMÃO - Vice-Presidente

WILSON VACCARI - 1º Secretário

SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 28 dias do mês de março de 1983.